



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 109/2020.

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 24/09/20  
Secretaria de Administração

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

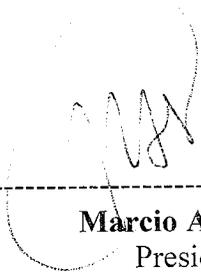
**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora, Sra. **SAMARA ROSA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob o n.º 040.776.401-13, Matrícula Funcional 329, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir da data de 25 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 21/2019.

Registre-se.  
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Itiquira-MT, 24 de setembro de 2020.

  
-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 24/09/20  
Samara Rosa Damasceno

nhor **Edson Juliano Maestro** da empresa Forgov Consultoria e Contabilidade agradeceu a presença de todos e abriu falando sobre a compatibilidade entre as peças orçamentárias. Apresentou o valor da LOA para 2021 em R\$ 30.200.000,00, sendo distribuído por Secretarias, sendo: Câmara Municipal R\$ 1.203.284,00, Gabinete do Prefeito R\$ 972.936,00, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento R\$ 1.828.400,00, Secretaria Municipal de Educação e Cultura R\$ 7.885.900,00, Secretaria Municipal de Saúde R\$ 7.160.180,00, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente R\$ 412.100,00, Secretaria Municipal de Administração R\$ 1.235.900,00, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho R\$ 1.019.300,00, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos e Saneamento R\$ 8.133.600,00, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo R\$ 298.400,00 e, para a Reserva de Contingência R\$ 50.000,00. Dando sequência a apresentação trouxe uma sequência de slides por secretaria e seus respectivos elementos de despesas e valores de cada uma delas. Foi possível observar dentro de cada slide apresentado por secretaria, os valores correspondentes a previsão de despesa de Pessoal, Custeio e Investimentos. Por ser uma sequência da apresentação da LDO que foi realizado recentemente, não tivemos questionamentos durante a apresentação. Ao final colocou-se a disposição para perguntas ou esclarecimento de dúvidas, não tendo um questionamento, por fim o palestrante agradeceu a presença de todos e reforçando o convite para que as pessoas participem das audiências públicas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Sandra Tomasi Tosi Lopes, segue em anexo a lista de presença assinada pelos participantes.

**CONTABILIDADE**  
**ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AS DEMONSTRAÇÕES E**  
**AValiaÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO**  
**DE 2020**

**ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AS DEMONSTRAÇÕES E AV**  
**ALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020**

Aos 24 dias do mês de setembro de 2020 as 09:00h00min, reuniram-se no Município de Itanhangá, tendo por local a Câmara Municipal para a realização da audiência pública relativo **as demonstrações e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2020**, conforme art. 9º § 4º da lei de responsabilidade fiscal. Na abertura Sr. Edson Juliano Maestro iniciou a fala agradecendo a presença das autoridades e os demais presentes, o mesmo destacou a importância de uma gestão fiscal correta e eficaz, na sequência iniciou as apresentações dos slides. Primeiramente citou a fundamentação legal prevista no art. 9º §4º da LRF, após apresentou os resultados da receita arrecadada no exercício no valor de R\$ 21.300.183,58, correspondendo a 86,06% da meta estabelecida, sendo que as principais receitas foram o FPM e ICMS. Após abriu a arrecadação por tipo de receita observando-se que a arrecadação própria representa em torno de 13% do montante arrecadado desconsiderando a receita oriunda de operação de crédito, após detalhamos a arrecadação própria, as transferências e as receitas de capital sendo que todas usamos comparativos como parâmetros para avaliação do cenário do quadrimestre, para finalizar os dados da arrecadação apresentou comparativos e percentuais de arrecadação entre os diversos tipos de receitas. Sobre a Receita primária e resultado nominal o mesmo fez um breve esclarecimentos sobre sua utilização e a forma de apuração do resultado. Já a despesa liquidada apurou-se o montante de R\$ 18.500.462,16 representando 60,37%, sendo que deste valor R\$ 7.518.340,29 foram gastos com pessoal e R\$ 6.854.102,04 gastos com custeio e para os investimentos foram gastos R\$ 4.074.657,76. Na sequência foi apresentado um slide com as despesas históricas de cada secretaria apurando de forma individual o consumo e a utilização do seu orçamento. No slide de apresentação da despesa primária a meta executada foi de R\$ 15.860.092,35 representando 64,09%. O resultado nominal apurado no período foi de R\$ 3.606.825,52, ou seja, a receita primária foi maior que a despesa primária. Na sequência apresentou-se o valor constante da Dívi-

da Pública, sendo o montante de R\$ 1.721.394,13. Em relação aos limites constitucionais verificou-se que para a educação foram investidos 23,48%, para a Saúde 26,96%, para o Fundeb 68,91% em remuneração do magisterio e com relação aos gastos de pessoal o município gastou 43,12% sobre a sua receita corrente líquida. **Ao final colocou-se a disposição para perguntas ou esclarecimento de dúvidas, não tendo um questionamento, por fim o palestrante agradeceu a presença de todos e reforçando o convite para que as pessoas participem das audiências públicas.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Sandra Tomasi Tosi Lopes, segue em anexo a lista de presença assinada pelos participantes.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO P.P.A / L.D.O**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor Vereador **Bruno Henrique Ascari Félix**, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **CONVIDAR** a população em geral, para participar da *Audiência Pública, que se realizará no dia 07 de outubro de 2020, às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Murici nº 118 - Centro, para a discussão dos seguintes projetos de Leis:*

**Projeto de Lei nº. 023/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: *Dispõe Sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Itanhangá-MT, e dá Outras Providências.*

**Projeto de Lei nº. 024/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: *Dispõe Sobre as Diretrizes Para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, do Município de Itanhangá-MT e dá Outras Providências.*

Desde já contamos com a presença de todos, informando que a Câmara estará obedecendo as normas vigente referente ao combate ao COVID - 19.

Itanhangá, 22 de setembro de 2020.

**Bruno Henrique Ascari Felix**

Vereador – PSB.

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2020.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2020.**

**Data da vigência:** 21/09/2020 a 21/09/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

**CONTRATADO(A):** PATRICIA VIEIRA DA SILVA

Objeto: Contrato Administrativo nº 569/2020 firmado entre as partes de 21/09/2020 a 21/09/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ITIQUIRA.**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 109/2020.**

**Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora, Sra. **SAMARA ROSA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob o n.º 040.776.401-13, Matrícula Funcional 329, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir da data de 25 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 21/2019.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 24 de setembro de 2020.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 419, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Substituir servidor que compõe a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020, deste Poder Executivo Municipal."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinados com o art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, com as alterações impostas pelas Leis n° 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/98 – normas para licitações e contratos da Administração Pública, e

**CONSIDERANDO** a necessidade e a obrigatoriedade da instituição de Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão, em cumprimento à legislação epígrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

**CONSIDERANDO** o atestado médico da servidora membro da Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica substituído a Servidora **RAQUEL CAMPOS GONZAGA DE SOUZA** CPF-MF: 615.701.251 – 04, membro da Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020, especificamente pelo tempo que perdura o atestado médico da servidora, pelo Servidor **MARCOS PAULO QUIRINO**, CPF-MF: **051.497.191-61**.

Art. 2º - Após o retorno ao município, o servidor acima mencionado voltará a compor a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT, 23 de setembro de 2020.

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento as Escolas Municipais e UMEI's da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 DE OUTUBRO DE 2020 - 08:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 até às 12:30 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara, 24 de setembro de 2020.

**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO**

Pregoeiro

**PORTARIA N.º. 237/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

**PORTARIA N.º. 237/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Revogar a pedido através do Protocolo n° 3537-01/2020 a desincompatibilização, retornando as atividades, a partir do dia 26/09/2020, o servidor abaixo relacionado.

- **LEOMAR RODRIGUÊS SOUZA** – Encarregado de Transportes.

**Art.2º.** – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara – MT, 24 de Setembro de 2020.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria n°. 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017a 2020

**COVID-19: RESULTADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE N° 003/2020**

**RESULTADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE N° 003/2020**

**CONVOCAÇÃO 008/2020**

| Nº | Nome completo            | Data de Nascimento | Cargo      | Entrega de Documentos |
|----|--------------------------|--------------------|------------|-----------------------|
| 1  | GEZIEL OLIVEIRA DA SILVA | 10/07/1976         | ODONTOLOGO | DEFERIDO              |

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO 009/2020**